

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Técnico em Sonorização e gerenciamento de arquivo multimídia por até 774 horas

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Técnico em Sonorização e gerenciamento de arquivo multimídia” deverá ser contratado para operacionalizar os sistemas de sonorização da Câmara Municipal de Pouso Alegre, sendo no Plenário e no Plenarinho, em sessões ordinárias, extraordinárias e em eventos fixos ou eventuais. A contratação é indispensável, tendo em vista sua importância ao cumprimento das atividades específicas da Câmara Municipal de Pouso Alegre, além de outras que são aprovadas pelo plenário desta Casa Legislativa, em apoio à comunidade local, e outras instituições, onde são utilizados os sistemas de sonorização e gerenciamento de arquivo multimídia.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO)

Operar mesa de som em sessões, eventos especiais e eventos de terceiros realizados na Câmara ou pela Câmara em outros lugares. Pode haver a participação de músicos. Deverá conhecer multimídia para exibir vídeos, imagens e sessões remotas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. REQUISITOS DO OBJETO

O profissional deverá ter amplo conhecimento da área de atuação.

b. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Serão exigidos apenas a certidão de regularidade fiscal federal, a certidão de regularidade do empregador (FGTS) e a certidão negativa de débitos trabalhistas.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O profissional será solicitado para prestar o serviço com prazo de 48 horas antes. O serviço será executado na Câmara ou em lugares externos onde a Câmara realizara eventos. Não será necessário que o profissional traga qualquer equipamento ou material.

O profissional deverá comparecer nas sessões especiais de homenagens da Câmara Municipal com no mínimo 30 minutos de antecedência do horário agendado do início da sessão, devendo permanecer durante todo o evento, executando sua função e seguindo as orientações da equipe de comunicação.

6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Será realizada pelo setor de comunicação

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O fornecedor apresentará mensalmente o relatório de horas trabalhadas que será submetido a diretora de comunicação que atestará o relatório e solicitará a ordem de serviço, tendo emitido a ordem de serviço, a Câmara solicitará nota fiscal ao fornecedor. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis do recebimento da nota fiscal, na qual deverão ser incluídas todas as horas realizadas no mês trabalhado, de acordo com a medição realizada pelo departamento de comunicação.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

As empresas foram capturadas por meio de pesquisa no mercado, são renomadas e possuem boas indicações, não havendo nenhum tipo de crítica.

Após a publicação a ser realizada nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133, será contratada a menor oferta dentre as já constantes no processo e as novas propostas a serem recebidas.

9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A média dos valores consultados foi de: 47.214,00


Karine Pagliarini
Diretora de Comunicação